

Lei n: 002/2002

Autoria: Executivo Municipal

Data: 15. Março. 2002

Súmula: Revoga e da nova redação a Lei 006/93 de 14 de abril de 1993, dando outras providências.

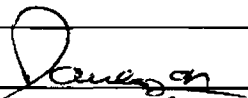
A Câmara municipal de Sorocaima, Estado de Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei 006/1993 de 14 de abril de 1993, a qual alterou o artigo 171 da Lei Municipal 018/92, passando a ter a seguinte redação: "O servidor contribuirá, mensalmente, com 9% (nove por cento) de sua remuneração, conforme definido no artigo 70 desta Lei e o Município contribuirá com 10% sobre a mesma base de cálculo.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sorocaima, aos 15 dias do mês de março de 2002.

  
Paulo Volles Zampieri  
Prefeito Municipal.